



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **Lei nº 1.297, de 26 de abril de 2019.**

(Autoria: Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Manoel Maracajá Maciel – Nequim Bernardo a Antiga Rua Projetada 01, no Bairro Frei Damião.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 26 de abril de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município